



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL COM SERVIÇO DE VOZ COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL EM TODO O BRASIL COM FRANQUIA MENSAL DO PACOTE DE DADOS DE 10GB, COM FERRAMENTA DE GESTÃO VIA WEB DAS LINHAS DE VOZ, COM DOIS ACESSOS.QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT E A EMPRESA TIM S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na cidade Nova Santa Helena, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.214.699/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS PELISSARI**, portador do RG [REDACTED] SSP-MS e inscrito no CPF sob [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **A TIM S.A.**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob CNPJ 02.421.421/0001-11, localizada na Avenida João Cabral de Mello neto, Nº 850 Bloco 01, Sala 1212 Barra da Tijuca Cep. 22.775-057 Neste ato representado por **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador do [REDACTED] DICRJ e CPF n.º [REDACTED], também representado por **UMBERTO NAPOLITANO** inscrito no RNE [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista os termos do contrato original Nº 007/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusula SEGUNDA, respectivamente, do Contrato Nº 007/2023, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **10 de AGOSTO de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

2.2. A execução dos serviços será para processamento de mais 12 (DOZE) meses, igual período inicial.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57 do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 2.2, Cláusula Segunda, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Fica estipulado entre as partes o valor total de **R\$1.917,60** (mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R\$159,80** (cento e cinquenta e nove e oitenta centavos) cada, com vencimento sempre até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 10/08/2024.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nova Santa Helena - MT, 31 de JULHO de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CONTRATANTE

TIM S.A
CONTRATADA

X

BERNARD HESKIA ZEITUNE
REPRESENTANTE LEGAL

X

UMBERTO NAPOLITANO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS :

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100
